



DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$60

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	90\$		48\$
A 2.ª série . . .	80\$		43\$
A 3.ª série . . .	80\$		43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-ix-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério da Justiça e dos Cultos:

Rectificação ao decreto n.º 18:589, que cede definitivamente à Câmara Municipal do concelho de Oliveira de Azeméis o terreno do antigo passal do pároco da freguesia de Oliveira de Azeméis, no sítio da Igreja Velha, para aí construir o edifício das cadeias da comarca.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 6:871 — Fixa a lotação do torpedeiro *Lis*, em estado de meio armamento.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público terem a Grécia ratificado em 4 de Julho de 1930 a Convenção relativa à escravatura, assinada em Genebra em 25 de Setembro de 1926, e o Irak e os Estados Unidos da América aderido à referida Convenção, respectivamente em 18 de Janeiro e 21 de Março de 1929.

Ministério do Comércio e Comunicações:

Portaria n.º 6:872 — Cria e manda abrir à exploração os postos telefónicos públicos de Almeirim e Alpiarça e fixa as taxas das respectivas conversações.

Ministério das Colónias:

Decreto n.º 18:647 — Nomeia o comissário geral da Secção Portuguesa na Exposição Colonial Internacional de Paris e fixa-lhe os respectivos vencimentos.

Ministério da Instrução Pública:

Decreto n.º 18:648 — Confia à Imprensa Nacional de Lisboa o encargo de distribuir o *Boletim do Ministério da Instrução Pública* pelos diferentes estabelecimentos de ensino e repartições dependentes do Ministério.

Decreto n.º 18:649 — Regula a prestação de serviços nos laboratórios e institutos universitários.

Ministério da Agricultura:

Decreto n.º 18:650 — Regula a importação de azeite, bem como a dos óleos comestíveis.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS CULTOS

Direcção Geral da Justiça e dos Cultos

2.ª Repartição

Rectificação

Para os devidos efeitos se declara que é de três anos o prazo concedido à Câmara Municipal de Oliveira de

Azeméis para proceder à construção das cadeias civis da comarca no prédio que lhe foi cedido pelo decreto n.º 18:589, de 11 de Julho último, e não de três meses, como erradamente saíu no *Diário do Governo* n.º 159, 1.ª série, da mesma data.

Ministério da Justiça e dos Cultos, 17 de Julho de 1930. — O Ministro da Justiça e dos Cultos, *Luis Maria Lopes da Fonseca*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Comando Geral da Armada

Repartição do Pessoal

Portaria n.º 6:871

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, aprovar a lotação do torpedeiro *Lis*, em estado de meio armamento, composta pelo pessoal seguinte:

Oficiais

Primeiro ou segundo tenente, encarregado do comando.	1
Segundo tenente engenheiro maquinista.	1
	2

Brigada de marinheiros

Primeiro ou segundo sargento de manobra . . .	1
Marinheiros de manobra	2
Grumetes de manobra	3
Primeiro cozinheiro	1
	7

Brigada de artilheiros

Sargento artilheiro	1
Marinheiro artilheiro.	1
	2

Brigada de mecânicos

Primeiro sargento condutor de máquinas . . .	1
Cabo fogueiro	1
Marinheiros fogueiros	4
Grumetes fogueiros	2
	8

Total 19

Paços do Governo da República, 21 de Julho de 1930. — O Ministro da Marinha, *Luis António de Magalhães Correia*.